



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 14/ 2017

APROVADO (A)

Em 15/11/2017

10. Marques

PRESIDENTE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do

Município de Tocantins para o exercício

financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$38.774.432,00 (trinta e oito milhões setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais), para o exercício financeiro de 2018; sendo R\$24.808.717,23 (vinte e quatro milhões oitocentos e oito mil setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$13.965.714,77 (treze milhões novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.656.272,00
1.2. Contribuições	1.500.000,00
1.3. Receita Patrimonial	534.707,00
1.6. Receita de Serviços	1.239.651,00
1.7. Transferências Correntes	30.682.328,00
1.9. Outras Receitas Correntes	130.000,00
Soma	36.742.958,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	2.540.000,00
Soma	2.540.000,00
7. Receita Corrente Intra Orçamentária	
7.2. Contribuições	1.924.951,00
7.3. Receita Patrimonial	1.870.000,00
7.9. Outras Receitas Correntes	393.500,00
9. Dedução da Receita Corrente	4.188.451,00
9.5. FUNDEB	-4.696.977,00
Total da Receita Estimada	38.774.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	1.500.000,00
Soma	1.500.000,00
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	850.203,00
02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	537.066,00
02.03. Secretaria de Administração	2.769.159,23
02.04. Secretaria de Fazenda	1.378.429,00
02.05. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	9.080.719,00
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	8.714.216,00
02.06.00 Departamento de Educação e Cultura	791.451,00
02.06.01 Fundo Municipal de Educação	7.446.449,00
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura	299.364,00
02.06.03 Fundo Municipal de Desporto	79.410,00
02.06.04 Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	97.542,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	791.347,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	787.117,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	741.666,00
02.08.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	45.451,00
02.09. Secretaria de Saúde	77.904,00
02.10. Fundo Municipal de Saúde	8.098.465,77
02.10.01 Atenção Básica	6.445.757,00
02.10.02 Média e Alta Complexidade	356.858,77
02.10.03 Vigilância em Saúde	285.066,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	355.784,00
02.10.05 Investimentos	655.000,00
Soma	33.084.626,00
4. Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Tocantins - FAPSEM	
04.01. Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Tocantins	3.978.451,00
Soma	3.978.451,00
99. Reserva de Contingência	211.355,00
Total da Despesa Fixada	38.774.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.338.500,00
04 Administração	4.820.509,23
08 Assistência Social	1.579.464,00
09 Previdência Social	4.210.881,00
10 Saúde	8.175.369,77
12 Educação	8.237.900,00
13 Cultura	343.926,00
15 Urbanismo	6.657.956,00
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	1.766.323,00
20 Agricultura	340.570,00
22 Indústria	87.748,00
24 Comunicações	52.980,00
26 Transporte	457.692,00
27 Desporto E Lazer	110.410,00
28 Encargos Especiais	302.848,00
99 Reserva de Contingência	211.355,00
Total da Despesa Fixada	38.774.432,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	20.553.891,57
3.2. Juros e Encargos da Dívida	58,00
3.3. Outras Despesas Correntes	12.429.088,25
Soma	32.983.037,82
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.556.039,18
4.6. Amortização da Dívida	24.000,00
Soma	5.580.039,18
9. Reserva de Contingência	211.355,00
Total da Despesa Fixada	38.774.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Tocantins, 27 de setembro de 2017


Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 14/2017

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Luiz Marques

Presidente da Câmara Municipal de Tocantins - MG.

Senhor Presidente.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2018”, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nos termos do art. 2º da Lei n. 4320, de 1964 “*A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.*”

Com efeito, a proposta orçamentária do Município foi elaborada de forma compatível com as regras constitucionais e legais, em perfeito seguimento ao planejamento contido no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, traduzindo-se na realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos municipais.
- Autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, nos termos constitucionais e legais.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 38.774.432,00 (trinta e oito milhões setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais) sendo R\$ 24.808.717,23 (vinte e quatro milhões oitocentos e oito mil setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 13.965.714,77 (treze milhões novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) do Orçamento de Seguridade Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A estimativa da receita foi realizada com base em um estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contém a Mensagem de Encaminhamento e o Projeto de Lei, com seus Anexos, representando uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar, com a manutenção de sua estrutura administrativa, nos serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde, assistência social e demais investimentos em obras públicas.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 32.983.037,82 (trinta e dois milhões novecentos e oitenta e três mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 20.553.891,57 (vinte milhões quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) de Pessoal e Encargos, R\$58,00 (cinquenta e oito reais) de Juros e Encargos da Dívida e R\$ 12.429.088,25 (doze milhões quatrocentos e vinte e nove mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) de Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital somam R\$ 5.580.039,18 (cinco milhões quinhentos e oitenta mil e trinta e nove reais e dezoito centavos) sendo R\$ 5.556.039,18 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e seis mil e trinta e nove reais e dezoito centavos) de Investimentos e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de Amortização da Dívida, em compatibilidade com a prudência fiscal necessária.

Diante da importância da matéria no planejamento municipal, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Atenciosamente.

Tocantins, 27 de setembro de 2017.


Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal